



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º.015/2025

Dispensa de Licitação n.º.004/2025

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica **CONTRATADA: J DO N LOPES, CNPJ: 04.668.971/0001-65**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS APARELHOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, com critério de julgamento **menor preço por Lote**, conforme o seguinte valor global: Lote nº 01: no valor global de R\$ 61.588,00 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Rorainópolis/ RR, 06 de março de 2025.

Márcio Alves de Sousa
MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

Processo administrativo: 027/2025

CONTRATO: Nº 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2025

CONTRATADA: Metalcouro Ind. e Comercio Ltda.

CNPJ: 01.186.098/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de carteiras funcionais em couro, com Brasão da República, para utilização dos Vereadores da Câmara Municipal de Normandia -RR.

VALOR: R\$ 3.563,00 (três mil e quinhentos e sessenta e três reais)

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CMN

Publicado por:

Carlos Alberto Alexandre Barreto

Código Identificador:31248890

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo n.º 015/2025

Dispensa de Licitação n.º 004/2025

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica **CONTRATADA: J DO N LOPES**, CNPJ: 04.668.971/0001-65, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS APARELHOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS**, com critério de julgamento **menor preço por Lote**, conforme o seguinte valor global: Lote nº 01: no valor global de R\$ 61.588,00 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Rorainópolis/ RR, 06 de março de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juvercina Maria Coelho

Código Identificador:971EC48F

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA
Nº 015/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ, sediada a Rua Martiniano Viera, s/n – Centro - Uiramutá-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e resolução nº 001/2024, **DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 015/2025, Processo nº 015/2025, com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA:SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA; CNPJ: 09.342.293/0001-60.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais)

Uiramutá – RR, 07 de março de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS

Agente de Contratação / Pregoeira

Portaria n. 002/2025

Publicado por:

Maria da Conceição Mota Santos

Código Identificador:8D7976C8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**GABINETE**
DECRETO EXECUTIVO Nº 047/2025

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, AFETADOS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022”.

O senhor **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, Prefeito do Município de Normandia/RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 59º da Lei Orgânica do Município, e amparado pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. VI da Lei Orgânica do Município de Normandia/RR, expedir decretos para regulamentar as Leis, com vistas a resguardar e promover o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO, que o clima do Estado de Roraima enfrenta uma situação atípica em que apresenta uma diminuição pluviométrica com gravidade fora do comum, consequência do fenômeno climático *el niño* presente e caracterizado com intensidade Forte, desde o mês de agosto de 2024, o que vem provocando a diminuição dos níveis dos rios, lagos, açudes, bebedouros, igarapés e mananciais do Município de Normandia, fato que já provoca a falta de água para consumo humano e animal;

CONSIDERANDO, ser esta situação climática anormal que vem atingindo uma importante parcela das localidades deste Município, principalmente as áreas rural e indígenas, ocasionando perdas e prejuízos na agricultura de subsistência, na criação de gado de pequeno e grande porte, bem como na produção de agrícola e em toda produção de horticultura e fruticultura;

CONSIDERANDO, que em decorrência da diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água resulta em prejuízos sociais, econômicos, prejudicando principalmente a população indígena e rural do Município;

CONSIDERANDO; que este cenário climatológico atípico caracteriza o fenômeno *EL Niño*, situação esta que se tenderá ao agravamento nos meses de fevereiro e março, meses já de baixa precipitação e alta estiagem, quando normalmente já são feitas as queimadas e são maiores os riscos de incêndios florestais;

CONSIDERANDO, o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Normandia, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de emergência;

CONSIDERANDO que, o Art. 4º da Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento Federal e para a declaração de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), poderá declarar Situação de Emergência (SE) OU Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de